



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



## **PORTARIA 157/2014 – REITORIA/UNESPAR**

Nomeia membros do Conselho do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Campo Mourão, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47 do Estatuto da Unespar e artigo 31 do Regimento Geral da Unespar e a Resolução 006/2014 – COU/UNESPAR, de 04 de julho de 2014:

### **RESOLVE**

**Art 1º** Nomear os membros do Conselho do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Campo Mourão, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue:

#### **I - Membros natos**

- Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Adalberto Dias de Souza, RG 3.541.628-5;
- Coordenador do Curso de Administração - Marcos Schebeleski, RG 6.391.992-6;
- Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis - Cristina Hillen, RG 7.047.196-5;
- Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas - Luciana Aparecida Bastos, RG 5.896.138-8;
- Coordenador do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial - Rony Peterson da Rocha, RG 7.857.466-6;
- Coordenador do Curso de Turismo e Meio Ambiente - Francisco Carlos Bocato Junior, RG 6.009.188-9.

#### **II – Conselheiros representantes do Corpo Docente, por curso**

- Curso de Administração - Roselis Natalina Mazzuchetti, RG 1.487.177-2;
- Curso de Ciências Contábeis - Marcelo Marchine Ferreira, RG 5.696.397-9;
- Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial - Tânia Maria Coelho, RG 4.869.963-4;
- Curso de Turismo e Meio Ambiente - Larissa de Matos, RG 6.889.792-0.

#### **III – Conselheiros representantes dos Agentes Universitários**

- Benedito Vicente Rosa, RG 9.806.451-6

#### **IV - Conselheiros representantes do Corpo discente**

- Edimar Nunes Dias, RG 10.333.221-4;
- Julio Cezar Esteves, RG 9.462.281-6;
- Josimari de Brito Morigi, RG 10.043.357-5 (suplente).

**Art. 2º** A vigência do mandato a que se refere esta Portaria será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art 4º** Publique-se nos *sites* oficiais da UNESPAR e dos seus *Campi*.

Paranavaí, 29 de setembro de 2014.

Antonio Carlos Aleixo,

**Reitor da UNESPAR.**